



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

PROJETO DE LEI Nº _____ / DE 08 JULHO DE, 2025.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA VALDETE FERNANDES DE
SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO ACÁCIAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A praça pública sem denominação oficial, localizada entre as Avenidas ALAMEDA DAS AMÉRICAS, QUITA GUIMARÃES E RUA "P", BAIRRO ACÁCIAS, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MG Passa a denominar-se **"PRAÇA: "VALDETE FERNANDES DE SOUZA"**,

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 08 de julho de 2025

Vereador Marlus da Independência
Marlus Mendes Soares

